



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990  
São José do Bonfim PB, 04 /02 /2022

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB*

**RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 003, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUADRIÊNIO 2022-2025 DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
BONFIM, PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do município de São José do Bonfim – Paraíba, no uso de suas atribuições legais com base nas Leis Municipais 07/1997 e 464/2011;

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 04 de fevereiro, Ata 01/2022;

**CONSIDERANDO** que a Política de Assistência Social é baseada em planejamento das ações socioassistenciais para orientarem as equipes à execução com qualidade e eficiência nos 04 anos de gestão das ações em favor do SUAS, no município de São José do Bonfim.

**RESOLVE:**



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990  
São José do Bonfim PB, 04 /02 /2022

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB*

**RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 003, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
QUADRIÊNIO 2022-2025 DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
BONFIM, PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do município de São José do Bonfim – Paraíba, no uso de suas atribuições legais com base nas Leis Municipais 07/1997 e 464/2011;

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 04 de fevereiro, Ata 01/2022;


**CONSIDERANDO** que a Política de Assistência Social é baseada em planejamento das ações socioassistenciais para orientarem as equipes à execução com qualidade e eficiência nos 04 anos de gestão das ações em favor do SUAS, no município de São José do Bonfim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025 que regulamentará à Política Municipal de Assistência Social para os anos 2022 à 2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José do Bonfim, 04 de fevereiro 2022.

  
**Jozinalva Daniel de Lima Medeiros**  
**Presidente do CMAS**